

**ACTA N.º 9/2005
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 28 DE ABRIL DE 2005**

----- Aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e cinco, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOSÉ MARIA OLIVEIRA FERREIRA, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JOÃO SALGUEIRO, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO E PEDRO MANUEL DA SILVA CUSTÓDIO, tendo faltado o Vereador Senhor JOÃO MANUEL DA SILVA NETO. -----

----- À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

----- A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Senhor João Manuel da Silva Neto. -----

----- **APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final. -----

OBRAS PARTICULARES

----- **PROC.º N.º 99/2004 - REQUERENTE** – Lino Dinis Coelho Beato, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à construção de um condomínio fechado de oito moradias geminadas e muro de vedação, a edificar no lugar de Martinos – Tremeceira, freguesia de Pedreiras, já objecto de deliberação da Câmara Municipal, em nove de Junho de dois mil e quatro. -----

----- Deliberado indeferir por manter a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em nove de Junho de dois mil e quatro. -----

----- **PROC.º N.º 590/2000 - REQUERENTE** – Artefactos Lourenço, Lda., requer a autorização de Localização, referente ampliação de um estabelecimento do Tipo “3”, a edificar em Casal D’EL REI - Tremeceira, freguesia de Pedreiras, já objecto de deliberação da Câmara Municipal, em três de Março de dois mil e cinco. -----

----- A emissão da certidão de localização é da competência da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região Centro, uma vez que se insere em espaço urbano. -

----- Deverá dar cumprimento ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

LOTEAMENTOS

----- **PROC.º N.º 174/2004 - REQUERENTE** – ANTVISAN – Sociedade de Construções e Urbanizações, Lda., requer a alteração ao regulamento nas disposições gerais do loteamento, a levar efeito em Barro, freguesia de Calvaria de Cima. -----

----- Deliberado aprovar. -----

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

----- **PROC.º N.º 2269/2004 - REQUERENTE** – Vitor Manuel Lourenço Ramos Santos, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de uma Quinta Pedagógica, no lugar e freguesia de Alvados. -----

----- Dado que no local existem habitats prioritários definidos no âmbito da Rede Natura, considera-se que o parecer do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros é pertinente, pelo que deve aguardar pelo mesmo. -----

----- **PROC.º N.º 81/2004 - REQUERENTE** – António Ferreira Coelho, requer a informação prévia referente à viabilidade de instalação de um centro de lavagens para automóveis ligeiros, a edificar no sítio denominado por Barrocas, vila e freguesia do Juncal. -----

----- Deliberado não ser viável, face ao parecer dos Serviços Técnicos e obrigar a uma alteração topográfica do local muito acentuada, afectando uma linha de água e drenagem natural existentes e não contribuindo para um correcto ordenamento urbanístico da zona. -----

----- **CERTIDÕES** -----

----- **PROC.º N.º 244/2005 – REQUERENTE** – Armando Gonçalves & Associados, requer a emissão de certidão, nos termos do Artigo 54º do Decreto-Lei 64/03, de vinte e três de Agosto, referente ao prédio rústico, sito em Outeirinho, freguesia de São João, inscrito na matriz sob o artigo n.º 012.0277.0000, pertencente a Adelino Pinheiro de Carvalho e mulher Maria da Conceição de Sousa Caseiro. -----

----- Deliberado certificar não haver inconveniente. -----

----- **PEDIDOS DE DESTAQUE** -----

----- **PROC.º N.º 99/2004 - REQUERENTE** – Lino Dinis Coelho Beato, requer a desanexação de uma parcela de terreno, com a área de 2.411,00m², de um prédio misto com a área de 5.411,00m², sito em Martinos - Tremoceira, freguesia de Pedreiras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós sob o n.º 00659 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 005.00334.0000 e urbano sob o artigo n.º 1 649, a confrontar a Norte e Poente com Elisa da Silva Neves Beato, a Sul com Estrada, e a Nascente com José Monteiro, e lhe seja certificado se reúne as condições previstas nas alíneas a) e b) do n.º 4 e n.ºs 6 e 7 do art.º 6.º do Decreto-Lei 555/99, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei 177/2001, de quatro de Junho. -----

----- Deliberado indeferir, uma vez que o projecto também foi indeferido. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- **CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DESCOBERTO E CORTES DE TÊNIS – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de vinte de Abril de dois mil e cinco, no sentido de prorrogar o prazo da entrega das propostas da empreitada mencionada em epígrafe, por quinze dias, a contar a partir do dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República. -----

----- **DIVERSOS** -----

----- **TRANSFORMAÇÃO DE POSTOS DE MEDICAMENTOS EM POSTOS FARMACÊUTICOS MÓVEIS** – Presente um ofício do Instituto Nacional de Farmácia e do Medicamento, a solicitar a emissão de parecer da Câmara Municipal referente ao pedido

apresentado pela Farmácia Mariangelo, sita na Rua Principal, na freguesia de Mendiga, no sentido de transformar o posto de medicamentos sito em S. Bento, em posto farmacêutico móvel.

Deliberado certificar não haver inconveniente.

TRANSFORMAÇÃO DE POSTOS DE MEDICAMENTOS EM POSTOS FARMACÊUTICOS MÓVEIS – Presente um ofício do Instituto Nacional de Farmácia e do Medicamento, a solicitar a emissão de parecer da Câmara Municipal referente ao pedido apresentado pela Farmácia Central, sita na Rua da Fonte, 13-A, na freguesia do Juncal, no sentido de transformar o posto de medicamentos sito em Pedreiras, em posto farmacêutico móvel.

Deliberado certificar não haver inconveniente.

SERVIÇO SOCIAL – Presente uma informação da Técnica de Serviço Social, Dr.ª Sofia Carreira Vieira, a informar que o agregado familiar de João Alves Beato, residente em Estrada Real D. Maria Eiras, na freguesia de Pedreiras, vive numa situação de carência económica, solicitando à Câmara Municipal ajuda, no sentido de o isentar do pagamento do ramal de ligação à rede geral de saneamento e respectiva taxa.

Deliberado isentar do pagamento do ramal de ligação e referida taxa, atendendo à situação social.

SERVIÇO SOCIAL – Presente uma informação da Técnica de Serviço Social, Dr.ª Sofia Carreira Vieira, a informar que o agregado familiar de Maria Joaquina Ferreira, residente em Castanheiro, em Porto de Mós, vive numa situação de carência económica, solicitando à Câmara Municipal ajuda, no sentido de isentar do pagamento do ramal de ligação à rede geral de saneamento e respectiva taxa.

Deliberado isentar do pagamento do ramal de ligação.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO RAMAL DE LIGAÇÃO À REDE GERAL DE SANEAMENTO – Presente uma carta do Centro Cultural e Recreativo S. João da Tremoceira, a solicitar a isenção de pagamento do ramal de ligação à rede geral de saneamento, dado tratar-se de uma colectividade com fracos recursos financeiros.

Deliberado isentar do pagamento do ramal de ligação.

TOPONÍMIA – Presente um ofício da Freguesia de Mira de Aire, a informar que a Assembleia de Freguesia em sessão de sete de Abril do corrente ano, deliberou atribuir o nome de “Beco D. João I”, ao Beco que tem início na Rua D. João I, nesta freguesia.

Deliberado concordar com a toponímia proposta.

CONTRATO-PROMESSA DE INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO E DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS CELEBRADO ENTRE A INFUSION – GESTÃO DE PROJECTOS ENERGÉTICOS, LDA, A JUNTA DE FREGUESIA DE ALVADOS E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – RATIFICAÇÃO – Deliberado ratificar o contrato-promessa outorgado pelo Presidente da Câmara.

CONTRATO-PROMESSA DE INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO E DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS CELEBRADO ENTRE A INFUSION – GESTÃO DE PROJECTOS ENERGÉTICOS, LDA, A JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA DE AIRE E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS –

RATIFICAÇÃO – Deliberado ratificar o contrato-promessa outorgado pelo Presidente da Câmara.-----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENO, SITO EM MOURÃO, FREGUESIA DE S. PEDRO** – Presente uma carta de Pedro Carreira Crespo e João Rodrigues Neto, proprietários do prédio sito em Mourão, freguesia de S. Pedro, a informar que vendem o mesmo ao Município pelo montante de oitenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco euros e sessenta e quatro centimos e que pretende constituir uma servidão para a conduta da água, devendo a mesma ficar a constar na escritura a celebrar.-----

-----Deliberado adquirir pelo montante de oitenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco euros e sessenta e quatro centimos, com a condição proposta e autorizar o Presidente da Câmara, Dr. José Maria Oliveira Ferreira a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----Tendo os Vereadores Senhores Arqtº. Jorge Manuel Vieira Cardoso e Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, votado contra e apresentado a seguinte declaração voto:-----

-----“Sem querer desmerecer a utilidade da aquisição em termos estratégicos para o futuro desenvolvimento da Zona Desportiva, não podemos deixar de exprimir que o preço do terreno é muito elevado, pelo que votamos contra.”-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 5ª. ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2005** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 5ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2005** – Deliberado tomar conhecimento da 5.ª alteração ao orçamento no montante de seiscentos e trinta e um mil duzentos e vinte euros e nove centimos.-----

-----**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO ANO DE 2004 À FIRMA HUMBERTO POÇAS, S.A.** – Presente uma informação da Chefe de Secção de Contabilidade, Cristina Maria Godinho Carvalho, no seguinte teor:-----

-----“Por lapso do serviço de aprovisionamento a factura n.º 2409438 de 13 de Dezembro de 2004, no montante de 981,75€, não entrou na Dívida de 2004 na Prestação de Contas, pelo que solicito a V. Exas. o reconhecimento da mesma.”-----

-----Deliberado reconhecer a dívida à Firma Humberto Poças, S.A., no montante de novecentos e oitenta e um euros e setenta e cinco centimos.-----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALQUEIDÃO DA SERRA** - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, a solicitar uma transferência corrente, no montante de cinco mil euros, nos termos do Protocolo, destinada a fazer face às despesas com os arranjos exteriores do pátio da escola dos Casais dos Vales.-----

-----Deliberado transferir cinco mil euros.-----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, a solicitar uma transferência corrente, no montante de cinco mil euros, nos termos do Protocolo,

destinada a fazer face às despesas com os trabalhos de colocação de pavimentação com calçada de valetas na Rua Estrada do Alqueidão, nos Casais dos Vales.-----

-----Deliberado transferir cinco mil euros.-----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA DE AIRE** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Mira de Aire, a solicitar uma transferência corrente, no montante de cinco mil euros, nos termos do artigo 4.º do Protocolo, destinada a fazer face às despesas com os trabalhos de execução de bermas e passeios em algumas ruas desta freguesia.-----

-----Deliberado transferir cinco mil euros.-----

-----**RECENSEAMENTO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS** – Presente uma informação da Chefe de Secção de Contabilidade, Cristina Maria Godinho Carvalho, no seguinte teor:-----

-----“Serve a presente para informar o valor a transferir para as Juntas e Freguesia ao abrigo da Lei nº 13/99, de 22 de Março e do DL nº 162/79 de 30 de Maio.-----

Junta de Freguesia	Valor
Alcaria	93,68
Alqueidão da Serra	113,00
Alvados	95,95
Arrimal	97,20
Calvaria de Cima	113,78
Juncal	128,76
Mendiga	98,55
Mira de Aire	142,39
Pedreiras	117,25
São Bento	98,97
São Baptista	115,58
São Pedro	127,24
Serro Ventoso	99,98

-----Deliberado concordar com a informação e transferir as verbas mencionadas.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CÍRCULO CULTURAL MIRENSE** – Presente uma carta do Círculo Cultural Mirense, a solicitar uma participação financeira, destinada a fazer face às despesas com as obras de manutenção e conservação das suas instalações.-----

-----Deliberado transferir cinco mil euros.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 2227/2004 - REQUERENTE** – Plastirino – Indústria de Plásticos, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente às alterações e ampliação de armazéns, sitos em Rua Ilídio Pires, Moitalina, Freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**ANULAÇÃO DO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE**

TÁXI - Presente uma informação do Júri do Concurso em epígrafe, no seguinte teor:-----

-----“Por deliberação de Câmara de 14/10/2004, foi aberto concurso público para atribuição de uma licença de táxi para um lugar do contingente na sede deste concelho - freguesia de S. João Baptista e S. Pedro, ao abrigo do disposto no art.14º do Decreto-Lei nº 251/98, de 11 de Agosto alterado pelo Decreto-Lei nº 41/03, de 11 de Março.-----

-----No decorrer do procedimento do referido concurso, foram suscitadas algumas dúvidas acerca dos documentos apresentados pelos concorrentes, nomeadamente sobre à capacidade profissional para o desempenho da actividade de motorista de táxi.-----

-----Perante a factualidade supra citada, efectuaram-se alguns contactos com a entidade que tutela aquela actividade, mais concretamente a Direcção-Geral dos Transportes Terrestres, no sentido de clarificar o teor da documentação apresentada.-----

-----No entanto, por não se ter obtido uma resposta unânime e esclarecedora da situação em concreto, permanecem as dúvidas na admissão e exclusão dos concorrentes no referido concurso.-----

-----Assim, é do entendimento do júri que se proceda à anulação do concurso em apreço, propondo que se solicite parecer aquela entidade sobre as dúvidas suscitadas e posteriormente, se assim o entenderem, seja aberto novo concurso para o preenchimento daquele lugar do contingente.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder à anulação do concurso.-----

-----**OCUPAÇÃO DE UM LUGAR NO CONTINGENTE DE TÁXI** – Presente uma informação da Técnica Superior Jurista, Dr.ª Cláudia Sofia da Silva Fino, no seguinte teor:-----

-----“Dando cumprimento ao despacho de V. Exa., cumpre-me informar o seguinte:-----

-----A requerente no documento junto em anexo, propõe-se a ocupar um lugar do contingente de veículos ligeiros de passageiros afectos ao transporte de aluguer, na freguesia de Alqueidão da Serra.-----

-----Nos termos do nº 3 do art.9º do Regulamento da Actividade de Transporte de Aluguer Automóveis Ligeiros de Passageiros – Táxi, o contingente estabelecido para aquela freguesia é de 4 lugares.-----

-----Por informação colhida na Secção de Taxas e Licenças, secção onde corre o procedimento do licenciamento da actividade em questão, desse contingente apenas estão ocupados 2 lugares.”-----

-----Deliberado abrir concurso público e aprovar o programa de concurso.-----

-----Mais foi deliberado, nomear como júri do concurso, o Vice-Presidente da Câmara, João Salgueiro, que presidirá, a Chefe de Economia e Finanças, Dr.ª Neuza José dos Reis Morins e a Técnica Superior Jurista, Dr.ª Cláudia Sofia da Silva Fino.-----

-----**INSTALAÇÕES DA ANTIGA PISCINA** – Na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em trinta de Março de dois mil e quatro e tendo expirado o prazo constante da mesma e de acordo com a referida deliberação, a Câmara Municipal delibera notificar o Clube Automóvel de Porto de Mós, no sentido de devolver ao Município as referidas instalações num prazo de dois meses, ou seja, até dia trinta de Junho, do corrente ano.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

----- **ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----
